

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 521, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR** por pedido a Sra. **JUSSARA GUILLEN AGANTES COSTA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 43.XXX.XXX-4 e da CTPS nº 34XXXX 1, Série nº 2XXX, inscrito no CPF/MF nº 345.XXX.XXX- 52, e no PIS sob nº 16.XXX.XXX-X 66, no cargo de MOTORISTA provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 14 de fevereiro de 2023.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital aos 14 de fevereiro de 2023, com a devida publicação.

**MICHEL HÜLMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital